



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a criação e implementação do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** em Gestão Pública – EGP-PNAP na modalidade de educação a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária, em 15 de dezembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. Processo 23507.004093/2022-60, resolve:

Art. 1º Aprovar, a criação e implementação do Curso do Pós-graduação **Lato Sensu** em Gestão Pública – EGP-PNAP, na modalidade de educação a distância, com oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, distribuídas nos Polos de Apoio Presencial, compreendendo uma carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com duração mínima de 3 (três) e máxima de 4 (quatro) semestres letivos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário